

XV SIMPÓSIO DE RECURSOS HÍDRICOS DO NORDESTE

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

João Paulo Leitão de Melo¹; Abelardo A.A. Montenegro²; Clarice Vanderlei Ferraz³

RESUMO – O objetivo do presente trabalho consiste em discutir as potencialidades dos Conselhos de Usuários de Açudes de Pernambuco como colegiado para promover a gestão participativa de recursos hídricos do Estado. Tais reservatórios são de inegável relevância para os usos múltiplos na região, apesar das intermitências em suas afluências. Com a implantação do Projeto de Integração do São Francisco, é esperado um aumento nos aportes de recursos hídricos nesses corpos hídricos. Para um efetivo aumento da segurança hídrica, faz-se necessário um adequado empoderamento dos usuários e membros desses colegiados, garantindo uma adequada capilaridade e base social para a gestão. Apesar de sua relevância, esses órgãos colegiados ainda não estão devidamente reconhecidos como Organização Civil de Recursos Hídricos. Tal medida é essencial para uma plena atuação de seus membros, e efetiva ação de consolidação da gestão participativa.

ABSTRACT – The aim of the present work is to discuss the potential of the Councils of Water Users of Pernambuco State as collegiate to promote the participatory water resources management of reservoirs in the State. Such reservoirs are of undeniable relevance for the multiple uses in the region, despite the intermittences in their affluence. With the implementation of the São Francisco River Integration Project, an increase in the contribution of water resources to these water bodies is expected. For an effective increase in water security, an adequate empowerment of users and members of these collegiate bodies is necessary, ensuring an adequate capillarity and social basis for management. Despite their relevance, these collegiate bodies are not yet properly recognized as a Civil Water Resources Organization. Such a measure is essential for the full performance of its members, and effective action to consolidate participatory management.

Palavras-chave – CONSUs; empoderamento; segurança hídrica

1 – INTRODUÇÃO

Conforme APAC (2020), os Conselhos Gestores - CONSUs de Pernambuco são órgãos colegiados com atribuições para atuar na área de influência de um reservatório ou microbacia, no semiárido do Estado. Dentre suas atribuições, merecem destaque atuar na proteção dos corpos hídricos, e motivar

¹ Consultor, email: jplmelo@yahoo.com.br

² Universidade Federal Rural de Pernambuco. Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos, Recife – PE – CEP: 52171-900. E-mail: abelardo.montenegro@ufrpe.br. Representante da ABRH no CRH-PE

³ Universidade Federal de Alagoas, Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, 57260-000 Maceió, AL, email: clariceferraz@gmail.com

a sociedade local para promover atividades de conservação ambiental.

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos, e os instrumentos de gestão, os Conselhos de Usuários contribuem de forma decisiva na promoção da gestão participativa dos recursos hídricos em seus domínios de atuação.

Uma atribuição de grande relevância dos CONSUs é participar dos processos de alocação hídrica, conforme a ANA (2020), embora tenha-se verificado sistematicamente um baixo grau de participação de usuários em tomadas de decisão de grande envergadura, como por exemplo na mediação de conflitos.

Dutra (2002), com base em experiências com usuários do Açude Jazigo-PE, destaca a importância de uma adequada sensibilização e mobilização para propiciar uma efetiva participação de usuários em reuniões dos Conselhos, e em capacitações voltadas para a gestão de recursos hídricos.

Os reservatórios do semiárido de Pernambuco, em particular aqueles com Conselhos de Usuários, possibilitam importante suporte aos usos múltiplos dos recursos hídricos do semiárido de Pernambuco, em particular a pesca, o abastecimento, dessedentação de animais, e irrigação, apesar de contar com intermitência de aflúências, estando sujeitos a significativas perdas de volume útil, podendo chegar ao colapso, em períodos de longas estiagens.

Com implantação do Projeto de Integração do São Francisco- PISF, estão previstas infraestruturas complementares para aportarem águas da transposição a vários destes açudes, que deverão aumentar sua reservação, em particular nas Bacias Hidrográficas do Rio Pajeú, Terra Nova e do Rio Brígida (PISF, 2019). Tal aumento teórico da segurança hídrica em tais reservatórios só será efetivo se ações de empoderamento e capacitações forem desenvolvidas junto aos usuários, de modo a promover incremento da eficiência hídrica e contribuir para o desenvolvimento social.

Este artigo se propõe a discutir fragilidades e potencialidades dos órgãos colegiados de Pernambuco, voltados para a gestão dos recursos hídricos em reservatórios no Estado.

2 - MATERIAL E MÉTODOS

O Estado de Pernambuco conta na atualidade com dezenove CONSUs, sendo onze com dominialidade federal e os demais de âmbito estadual. A Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC) participa efetivamente das gestões e ações com efetivo assessoramento, promovendo reuniões e capacitações de usuários (APAC, 2020). A Figura 1 apresenta a distribuição espacial dos reservatórios com CONSUs, nas Bacias Hidrográficas do Brígida, Terra Nova, Pajeú,

Garças, Moxotó, Ipanema, afluentes do Rio São Francisco, e Ipojuca.

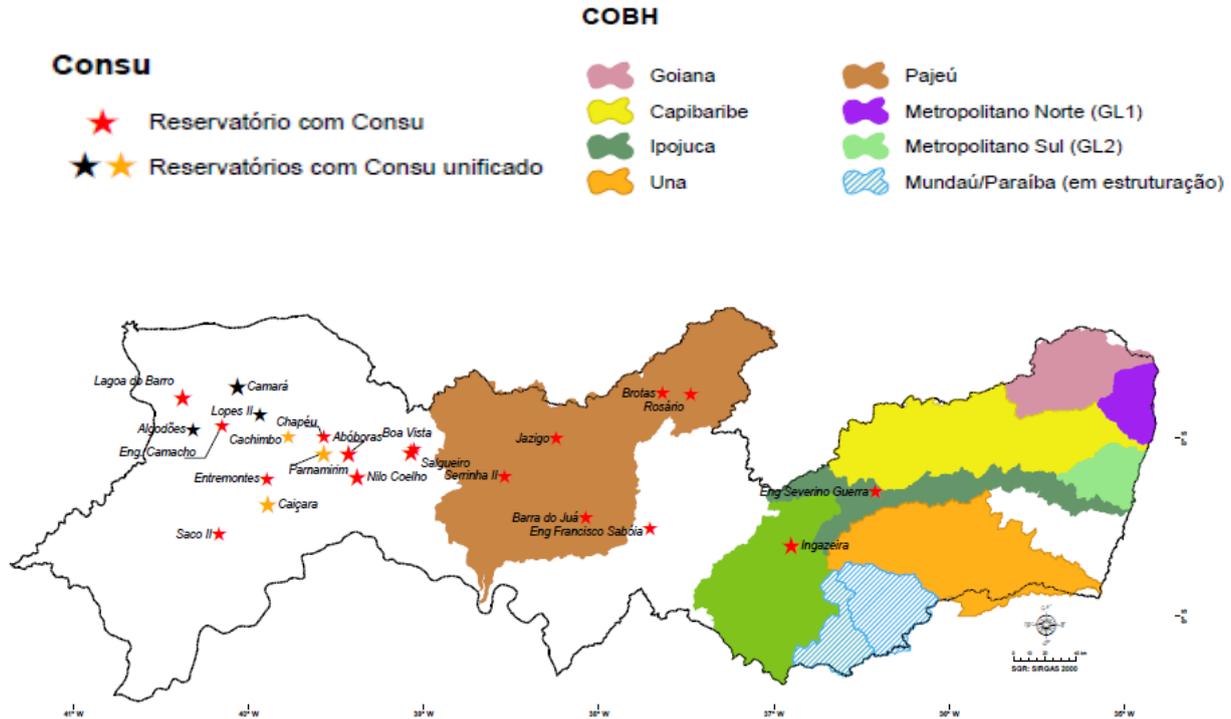


Figura 1- Reservatórios com Conselhos de Usuários no Estado de Pernambuco. Fonte: APAC (2017).

Todos os CONSUs foram instalados obedecendo normatizações do Conselho Estadual de Recursos Hídricos conforme Resolução Nº 04 de 2009, com procedimentos semelhantes aos aplicados na instituição dos Comitês de Bacias do Estado.

Os CONSUs substituíram as Comissões Gestoras dos Açudes, formadas na sua maioria sem respeitar a participação proporcional dos segmentos: Poder Público, Usuários e Sociedade Civil.

A Figura 2 apresenta a infraestrutura hídrica em implantação a partir do Rio São Francisco, podendo-se verificar o potencial impacto dessas infraestruturas para incremento dos aportes hídricos nos reservatórios de Pernambuco.



Figura 2- Infraestrutura hídrica do Projeto de Integração do São Francisco, apresentando os eixos principais, e ramais secundários (canais e adutoras) <https://www.institutodeengenharia.org.br/>

Aos membros dos CONSUs e lideranças comunitárias regularmente são ofertadas capacitações, promovidas pela APAC, tanto com a participação de acadêmicos e técnicos das universidades da região, a exemplo da Universidade Federal Rural de Pernambuco, quanto com empresas licitadas. Estes cursos abordam os Fundamentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, Instrumentos de gestão, preconizados na lei 9433/97, esclarecimentos da política de recursos hídricos estadual, além de destacar as atribuições dos membros dos CONSUs. Tais cursos de capacitação ofertados aos membros dos Conselhos de Usuários, a partir de parceria entre a UFRPE e a APAC, possibilitaram importante troca de saberes e de experiências, e obtenção de informações de relevância sobre o grau de envolvimento e participação dos usuários nos processos de tomada de decisão.

Adicionalmente, a Gerencia de Apoio aos Organismos de Bacia - GAOB /APAC através do Departamento de Capacitação, tem incentivado os membros dos CONSUs a participarem dos Cursos à Distância oferecido pela Agência Nacional de Águas - ANA.

As bases de dados aqui apresentadas são oriundas informações obtidas em sucessivas participações em cursos, e reuniões de Conselhos de Usuários e de Comitês de Bacia, bem como em visitas de campo.

3 - RESULTADOS E DISCUSSÃO

É observável o crescimento do nível de conhecimentos dos membros dos CONSUs sobre a política de recursos hídricos, ao longo dos vários mandatos eletivos.

Diante do desafio de ocupar seu lugar na sociedade atual, e buscar maior inserção nos processos de

tomada de decisão, os CONSUs passaram recentemente a integrar a Câmara Consultiva Regional do Submédio São Francisco- CCRSMSF com uma vaga de titular para os CONSUs Estaduais e outra para os CONSUs Federais, representando as bacias hidrográficas do Rio Brígida e Garças.

Além desta integração com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, os CONSUs participam como convidados especiais dos “Encontros dos Rios Afluentes do São Francisco, promovidos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco (CBHSF).

Entretanto, verificava-se frequentemente nas reuniões das comissões gestoras falta de informações hidrológicas entre os participantes, e de conhecimentos sobre os cenários climatológicos futuros. Os dados cadastrais dos usuários, essenciais nas soluções dos conflitos, muitas vezes estavam desatualizados ou indisponíveis. Com a instalação dos CONSUs, tais deficiências foram minimizadas, apesar de ainda se constatar muitas vezes uma reduzida participação dos usuários nas reuniões, o que pode causar dificuldades nos processos decisórios, devido às elevadas distâncias e à baixa mobilização prévia. Também se verifica um limitado acesso a informações sobre os usos múltiplos, áreas agrícolas, e requerimentos de volumes armazenados para possibilitar a prática da piscicultura.

Para tal, é essencial desenvolver ações efetivas de sensibilização e mobilização dos usuários e participantes, previamente aos eventos e reuniões, conforme destaca Dutra (2002), e de maior articulação entre os diversos Órgãos e usuários atuantes no processo de tomada de decisão.

De todo modo, deve-se destacar que os CONSUs têm historicamente conseguido em suas reuniões discutir e dirimir conflitos com segurança além, de tomar decisões adequadas, principalmente quando munidos de informações técnicas, por exemplo para alocações de água.

A despeito da inegável importância, o processo de implantação dos Conselhos Gestores dos Usuários de Reservatórios - CONSUs em Pernambuco ainda não está plenamente concluído nas instâncias oficiais, tanto a nível estadual como federal, que ainda não os reconhece conforme preconiza a Lei 9433/97, no artigo 47, apesar deste processo da implantação dos CONSUs ter-se iniciado há cerca de 20 anos.

A homologação realizada pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH aos CONSUs, por si só, não é suficiente para sua legalização plena, para então desfrutar das prerrogativas da lei 9433/97. Portanto, necessário se faz que seja encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CRH solicitação de reconhecimento dos CONSUs como “Organização Civil de Recursos Hídricos”, e posteriormente, ao Conselho Federal de Recursos Hídricos.

4 – CONCLUSÕES

Os CONSUs têm inegável relevância para consolidação da gestão participativa dos recursos hídricos no Estado de Pernambuco, garantindo capilaridade e base social para a gestão;

Faz-se necessário implementar ações de mobilização e capacitações regulares, de modo a propiciar o efetivo empoderamento dos usuários e membros dos CONSUs;

É essencial que os CONSUs sejam reconhecidos como “Organização Civil de Recursos Hídricos”, como preconiza a Lei 9433/97.

REFERÊNCIAS

ANA (2020), Termo de alocação de água 2020/2021 sistema hídrico Poço da Cruz-PE, 10p.

APAC (2020), Conselhos de Usuários. Disponível em www.apac.pe.gov.br

DUTRA, P.R.J. (2002), Gestão Participativa de Recursos Hídricos no Estado de Pernambuco: Experiências do Açude Jazigo e do Sistema de Perenização do Riacho Pontal, Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco, 38p.

PISF (2019), Projeto de Integração do Rio São Francisco, Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, 151p.